

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 90004/2025
OBJETO: Execução da entrada de energia elétrica em média tensão, rede interna Média Tensão (MT) - Baixa Tensão (BT) e subestações – Campus Novo RS265 – São Lourenço do Sul.
DATA DE ABERTURA: 19/11/2025 às 09h00min
INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no sítio www.gov.br/compras e www.furg.br.
ASSINAM: Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material e José Felipe Duarte da Silva – Coordenador de Compras.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/11/2025, às 10:25hs / 2º Público Leilão: 21/11/2025, às 10:25hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: A fração ideal de 0,002233 de terreno global, que corresponde à unidade autônoma residencial 189, com área de 468,86m², em alvenaria em dois pavimentos, do condomínio Alphaville Porto Alegre Norte, localizado na Estrada das Três Meninas, nº 2000, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, com área real privativa de 710,37m² do terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0144430-21 trasladada da Matrícula nº 144.430 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.546.819,93 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.915.820,59 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: EDILSON MENDES GUIMARAES, brasileiro, jogador de futebol, solteiro em união estável sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/07/1986, C.I.: 53.569.013-7 SSP/SP, CPF: 050.077.189-80, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1668, apartamento 902, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP: 90420-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARIBALDI-RS, CONVOCA, os Senhores Vereadores, para uma Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 16 horas e 30 min, neste Poder Legislativo, em favor da oficialização de Garibaldi como “Capital Nacional do Espumante”, proposta pelo PL 9692/2018, que tramita no Congresso Nacional.

Garibaldi, 03 de novembro de 2025

Cássio Fachi
Presidente



S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul

Caxias do Sul
Garibaldi
Carlos Barbosa
Farroupilha
Nova Roma do Sul

Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (54) 3221-4754
CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 –
Caxias do Sul- RS – Brasil
Site www.stialicx.com.br
E-mail stialicx@stialicx.com.br

Antonio Prado
Flores da Cunha
São Marcos
Veranópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na rua Pinheiro Machado nº 2157, bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas IND DE OLEOS VEGETAIS NO ESTADO DO RIO G DO SUL/RS, sediadas na base territorial do Sindicato nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, dia 04 de Novembro de 2025, em primeira convocação às 17h00min, e em segunda e última convocação às 18h00min, tendo por local a sede social do Sindicato localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2157 em Caxias do Sul/RS. A fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 01. Análise da proposta de pauta de reivindicações em relação à data-base 01º de fevereiro de 2026, e submissão à vontade da Assembleia para alteração, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; 02. Autorização de reintegrações integrantes da Direção Executiva do SINDICATO, observadas as atribuições constantes no Estatuto Social, para convocar e participar de negociação coletiva direta de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresa); solicitar e participar de mediação na SRT; assinar protocolo de negociações, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; e delegar os poderes e atribuições constantes neste item, no todo ou em parte, para procurador, mediante instrumento de procuração; 03. Deliberar sobre a instituição da contribuição assistencial em favor do SINDICATO, como contrapartida pela negociação coletiva: as empresas descontarão em folha dos trabalhadores associados e não associados o valor de 01 (um) dia do salário referente ao piso da categoria da norma revisanda, por duas vezes, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. É assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado, desde que manifestado na Assembleia ou, na hipótese de ausência justificada, em até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. Nesta hipótese, a oposição válida é aquela manifestada perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul, ou sub-sede em Garibaldi, ambas em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, excepcionada a hipótese de trabalhadores com dificuldades de locomoção decorrentes de problemas de saúde, aos quais é garantida a manifestação da oposição através de outros meios legítimos. 04. Assuntos Gerais.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2025
Presidente
Daniel dos Santos Contreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, para as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Escolas e demais órgãos municipais, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. **Abertura das propostas dia 14/11/2025 às 8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 04 de novembro de 2025.
Carlos Leonardo Vargas Carvalho - Prefeito Municipal



CLUBE ATLÉTICO GUARANY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 01/2025

O Presidente do Clube Atlético Guarany, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios com direito a voto, que nesta data são em número de cem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil – AAB, Rua Cosmo Parizotto, S/N, bairro Distrito Industrial, município de Espumoso/RS, no dia 03 de dezembro de 2025, às 19 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios; ou às 19 horas e 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia:
1. Eleição da Diretoria e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o ano 2026, conforme disposições do artigo 54 a 60 do Estatuto.
2. Prestação de contas do exercício 2025;
3. Assuntos gerais de interesse da Associação.
As inscrições das chapas com os nomes dos membros que concorrerão aos cargos da Diretoria e dos nomes dos membros do Conselho Fiscal, deverá ser apresentada por escrito através de e-mail para: c.a.guaranyespumoso@gmail.com, até o dia 21 de novembro de 2025.
Espumoso/RS, 30 de outubro de 2025.

Deonir Jose Cechele
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos das Leis nº 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº517/2025 – Pregão Eletrônico nº74/2025, para aquisição de diversos medicamentos para farmácia básica municipal – SMS (RETIFICADO), no dia 17/11/2025, às 09:15hs. Processo nº520/2025 – Concorrência Elet. nº20/2025, para contratação de empresa especializada para realizar obra de reforma da Casa da Música – SMEC, no dia 24/11/2025, às 09:15hs. Processo nº525/2025 – Concorrência Elet. nº21/2025, para contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de um alambrado e instalação de postes de iluminação em patrimônio municipal – SMTL, no dia 25/11/2025, às 09:15hs. Processo nº523/2025 – Pregão Eletrônico nº75/2025, para aquisição de um equipamento de mamografia digital – SMS, no dia 19/11/2025, às 09:15hs. Processo nº543/2025 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº76/2025, para definição de registro de preços para aquisição de 200 m³ de concreto usinado, pelo período de um ano – SMOU, no dia 18/11/2025, às 09:15hs. As propostas dos pregores e concorrências, deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, sítio o endereço eletrônico www.bll.oqrg.br, ou via e-mail, gratuitamente. Pregoeiro Municipal e Equipe

AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 1º E 2ª CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, na sede social, situada no Autódromo Internacional de Tarumã, Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 5905 – Bairro Elsa – Viamão/RS, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
I – Eleição e posse do Presidente e dos Vice-Presidentes da Diretoria do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul;
II – Assuntos gerais.

Viamão, 03 de novembro de 2025.
Aíron Diehl
Presidente do Conselho Deliberativo
Automóvel Clube do Rio Grande do Sul



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PREGÃO SRP 90014/2025

Serviço Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA torna público que no dia 18-11-2025 às 10:00, procederá a abertura do pregão SRP nº 90014/2025, objetivando contratação de serviços de engenharia contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site www.gov.br/compras-pt-br, bem como, pode ser obtido através dos seguintes contatos: fone/fax: (51) 3303.8788 – ou e-mail: licitacao@ufcspa.edu.br

Comissão Permanente de Licitações da UFCSPA

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Cozinhas Industriais e Restaurantes Industriais do Estado do Rio Grande do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Vem através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional, incluídos os sócios e não sócios do sindicato situado na base territorial desta entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme segue:
Dia 12/11/2025 primeira chamada às 16:00 e segunda chamada 16:30. Local Sede da entidade sítio à Rua Garibaldi, 173, Centro, Esteio/RS.
Com a seguinte ordem do dia:
a) Interesse da Categoria em revisar e/ou fixar novas normas coletivas de trabalho, a partir de 1º de Janeiro do ano de 2026 através de acordos e ou convenções coletivas de trabalho.
b) Definição e aprovação da pauta de reivindicação para discussão na negociação coletiva.
c) Autorização para diretoria do sindicato, a apresentar a pauta de reivindicação ao sindicato patronal respectivo, conciliar firmar acordo e/ou convenção coletiva, ajuizar dissídio, adequar as reivindicações a possível legislação superveniente, contestar proposta patronal ou oposições de terceiros, ou interpor outras medidas que visem a efetivação das deliberações da categoria.
d) Autorização para estabelecer o desconto da contribuição assistencial, confederativa e negocial em favor do sindicato e estabelecer seu valor.
e) Deliberação quanto a ser ou não mantida em aberto a assembleia geral da categoria a resolução final das lides.

Esteio, 04 de Novembro de 2025
Edison Rodrigues Carvalho – Presidente

Governo libera crédito para reformar casa

Desde ontem, interessados em fazer melhorias ou pequenas obras em casa podem participar do Programa Reforma Casa Brasil. A linha de financiamento, promovida pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério da Fazenda, oferece R\$ 40 bilhões em crédito com juros abaixo do mercado (a partir de 1,17% ao mês) e condições adaptadas às diferentes faixas de renda familiar.

A solicitação pode ser feita por meio do app ou do site da Caixa. Pelos mesmos canais, é possível simular quanto poderá ser emprestado. O crédito está disponível para moradores de áreas urbanas em capitais, municípios com mais de 300 mil habitantes ou que façam parte de regiões metropolitanas. Não é preciso participar de programas habitacionais.

Assim como o Minha Casa, Minha Vida, o Reforma Casa Brasil é dividido por faixas de renda, com financiamentos a partir de R\$ 5.000, podendo chegar a até 50% do valor de avaliação do imóvel. Segundo o Ministério das Cidades, o valor deve ser utilizado na compra de materiais de construção, no pagamento de mão de obra e na contratação de serviços técnicos. Com o empréstimo é possível pintar a casa própria ou alugada, trocar telhado, fazer um cômodo novo e instalar energia solar, por exemplo. Para liberar a primeira parcela do crédito, que corresponde a 90% do valor emprestado, será necessário enviar fotos do local que será reformado. Após a compra do material e a realização da obra, será preciso comprovar, com fotos, a conclusão dos serviços para receber os 10% restantes do crédito. O cliente terá que pagar a primeira prestação 30 dias após a assinatura do contrato.

Se não houver comprovação da realização integral da obra, será cobrada multa e o nome irá para o cadastro restritivo. Todo o processo será digital. O interessado deverá acessar o site ou aplicativo da Caixa, informar os dados da renda e do imóvel e simular a operação. Após a aprovação, o contrato será assinado digitalmente. Para contratar, é necessário residir em área urbana, possuir renda mensal bruta familiar de até R\$ 9.600,00 - classificadas em duas faixas e ter uma avaliação de crédito aprovada: A faixa 1 é para renda bruta familiar mensal até R\$ 3.200,00 e, a faixa 2, de R\$ 3.200,01 até R\$ 9.600,00.

Assine o JC impresso e receba em casa conteúdos exclusivos!

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

ASSINE AGORA

